



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Iraí/RS, 29 de abril de 2025

Relatório da Sessão Ordinária de 08 de abril de 2025

O Legislativo Iraense esteve reunido na 8ª (oitava) Sessão Ordinária no dia 28 de abril de 2025, quando deliberou sobre os seguintes assuntos:

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 031 de 24 de abril de 2025, que dispõe sobre data de vencimento do IPTU e taxas correlatas no exercício de 2025 e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 032 de 24 de abril de 2025, que autoriza o Executivo Municipal a contratar vigilante para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Congratulação nº001 de 24 de abril de 2025, de autoria do **Vereador Gilson Conzatti**, amparado nas normas regimentais, a Moção de Congratulação para a Associação Comercial e Industrial de Iraí (ACI) pela passagem de seu aniversário, celebrado no dia 19 de abril de 2025. Fundada em 19 de abril de 1945, a ACI de Iraí, ao longo de sua trajetória, consolidou-se como uma entidade de fundamental importância para o fortalecimento do empreendedorismo local. Incorporando também a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), a ACI tem se destacado como uma voz ativa e legítima em defesa dos interesses dos empresários, comerciantes e industriais de nosso município. Neste ano, em que completou 80 anos de história, luta, representatividade e desenvolvimento, rendemos homenagens à atual diretoria, aos ex-dirigentes, aos associados e a todos que, com dedicação e

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

trabalho, ajudaram a construir essa sólida caminhada em prol do progresso de Iraí. Que esta data tão significativa seja motivo de orgulho para toda a comunidade, renovando o compromisso da ACI com o crescimento econômico e social do nosso município.

Parabéns, ACI de Iraí! Que os próximos anos sejam de ainda mais conquistas e realizações. A presente homenagem será entregue durante a Semana da Câmara, no mês de dezembro, como forma de reconhecimento a essa importante entidade.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Congratulação nº002 de 24 de abril de 2025, de autoria da **Mesa Diretora da Câmara de Vereadores**, amparada nas normas regimentais, a Moção de Congratulação para a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Iraí, em razão do seu 15º aniversário de fundação. Considerando a trajetória exemplar da Liga do Câncer de Iraí, que há quinze anos vem desempenhando um papel fundamental no apoio às pessoas afetadas pelo câncer em nossa cidade, promovendo ações de conscientização, prevenção e apoio psicológico, social e financeiro às famílias que enfrentam essa difícil realidade. A Câmara em nome da Mesa Diretora em reconhecimento à trajetória de luta e contribuição dessa importante instituição para a saúde e bem-estar da comunidade, vem expressar publicamente os mais sinceros votos de parabéns e congratulações à Liga do Câncer de Iraí. A presente homenagem será entregue durante a Semana da Câmara.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº004 de 08 de abril de 2025, de autoria de **todos os Vereadores** amparados nas normas regimentais, a Moção de Pesar, para a família de **José Rogério Strozak** pelo seu falecimento ocorrido no dia 08 de abril de 2025, aos 63 anos de idade. José Rogério era irmão do vereador Miguel Ângelo Strozak.

Aprovou por 08(oito) votos favoráveis a Moção de Pesar nº005 de 25 de abril de 2025, de autoria de **todos os Vereadores**

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221

Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:

camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:

facebook.com/camara.irai –

instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

amparados nas normas regimentais, a Moção de Pesar, para a família de **Tereza Maria Bernardi** pelo seu falecimento ocorrido no dia 24 de abril de 2025.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº016 de 16 de abril de 2025, de autoria do Presidente Clerio Larentis**, que no uso de suas atribuições e em conformidade com as normas regimentais, respeitosamente indicou ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de conceder uma ajuda de custo aos estudantes de Iraí que se deslocam até o município de Alpestre para frequentar a Casa Familiar Rural Regional de Alpestre-RS, onde cursam o ensino médio e o curso superior de tecnologia em agropecuária, em parceria com a URI de Frederico Westphalen. Ademais, solicita-se que seja mantido o transporte desses estudantes. Os estudantes de Iraí que frequentam a Casa Familiar Rural Regional de Alpestre-RS desenvolvem um projeto profissional de vida alinhado ao setor agropecuário, cursando o ensino médio e o curso superior de tecnologia em agropecuária, em parceria com a URI de Frederico Westphalen. Embora realizem seus estudos em Alpestre, mantêm residência e vínculo com o município de Iraí, para onde retornam frequentemente, especialmente nos períodos em que não estão em aula, para exercer atividades profissionais, majoritariamente ligadas à agricultura. Trata-se de uma rotina intensa de deslocamentos, uma vez que, sempre que necessário, os estudantes precisam se dirigir a Alpestre para continuar seus estudos e, posteriormente, voltar a Iraí para trabalhar. Essa dinâmica exige não apenas esforço pessoal, mas também envolve custos financeiros contínuos. Diante disso, a concessão de uma ajuda de custo por parte do Poder Executivo Municipal representa um incentivo fundamental à permanência desses jovens no ensino. Trata-se de reconhecer o esforço daqueles que buscam qualificação para contribuir com o desenvolvimento de nosso município. Investir nesses estudantes é também investir no futuro de Iraí.



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº017 de 17 de abril de 2025, de autoria do Vereador Paulo Martins**, que no uso de suas atribuições legais e dentro das Normas Regimentais da Câmara Municipal, indicou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de fumacê (nebulização com inseticida) em bairros e regiões da cidade com maior incidência de focos do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, zika e chikungunya. A presente solicitação visa intensificar as ações de combate ao mosquito, especialmente diante do aumento expressivo de casos de dengue no município. O fumacê é uma medida emergencial eficaz para eliminar os mosquitos adultos, especialmente em locais onde já foram registrados casos suspeitos ou confirmados da doença.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº018 de 17 de abril de 2025, de autoria do Vereador Paulo Martins**, que no uso de suas atribuições legais e dentro das Normas Regimentais da Câmara Municipal, indicou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) em frente à igreja localizada no bairro Operário. A solicitação se faz necessária tendo em vista o intenso fluxo de veículos na via, aliado à presença constante de pedestres, incluindo crianças e idosos, principalmente nos horários de missa na igreja. A medida visa garantir maior segurança para os frequentadores da igreja e moradores da região, prevenindo acidentes e promovendo a tranquilidade no trânsito local.

Foi apresentada ao Plenário da Câmara de Vereadores a **Indicação nº019 de 24 de abril de 2025, de autoria do Vereador Paulo Martins**, que no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as normas regimentais da Câmara Municipal, indicou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de operação tapa-buracos nas vias



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

públicas do município, sejam elas asfaltadas ou pavimentadas com calçamento. A presente indicação se faz necessária diante dos diversos buracos existentes em várias ruas da cidade. Os buracos comprometem a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres, além de ocasionarem danos aos veículos e dificultarem o deslocamento dos cidadãos. A realização da operação tapa-buracos visa melhorar a infraestrutura urbana e garantir a segurança da população.

Participaram da Sessão de forma presencial os Vereadores(as):

Presidente; Clério Larentis, Vice-Presidente; Paulo Martins, Primeiro-Secretário; Jacson Antônio Volpin, Segundo-Secretário; Membro da Comissão Representativa; Gilson Conzatti, Guilherme Ferraz Souza, Jadir Jacinto, Miguel Angelo Strozak, Neli Terezinha Ribeiro e Thiago Fernando Cerutti.

A próxima Sessão Ordinária será realizada no **dia 05 de maio de 2025, às 18:00 horas.**

Sendo que tínhamos para o momento, inscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Clério Larentis
Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai